

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 105/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 500ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 25 de agosto de 2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, como membro da representante suplente no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro, a conselheira Victoria Antonieta Tapia Gutierrez, CRP05/20157.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019, ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.

**Artigo 3º** - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2022.

**MÔNICA VALÉRIA AFFONSO SAMPAIO  
TRZAN ÁVILA**

**CONSELHEIRA PRESIDENTE  
SECRETÁRIO**

**ALEXANDRE**

**CONSELHEIRO**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Ávila, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 14/09/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0713958** e o código CRC **453C14B1**.

